

Protocolo nº. 2017.01.398.972

De ordem do Exmº. Sr. Des. Presidente,  
encaminhe-se à Secretaria Geral.  
Vitória, 26/09/2017.

  
RÚBIA DIAS LOPES NUNES  
Chefe de Gabinete da Presidência



DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TJES  
26/09/2017  
09:55  
2017.01.398.972  
EMCRUZ

132  
4

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 028/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, NA QUALIDADE  
DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS  
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, inscrito no CNPJ Nº 31.776.479/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva-ES, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **OTÁVIO ABREU XAVIER**, portador do CPF Nº 125.401.707-06 e Registro Geral Nº 124.123, emitido em 02/08/2013, por SSP, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 05/11/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo, assinado em 04/08/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/08/2014, 2º Termo Aditivo, assinado em 17/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/05/2015, 3º Termo Aditivo, assinado em 05/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/11/2015, 4º Termo Aditivo, assinado em 21/03/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/04/2016 e 5º Termo Aditivo, assinado em 07/07/2017 com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2017, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 10/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.932.481, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013:**

  




**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1 - A exclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE JOÃO NEIVA</b>
<b>Vagner Luiz Testa Fachetti</b>	<b>131.787.977-50</b>	<b>Contadoria</b>

1.1.2 - A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE JOÃO NEIVA</b>
<b>Sillas de Menezes Fraga</b>	<b>144.077.697-00</b>	<b>Vara Única</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12/11/2017.

*Oliveira*



183  
4

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013 e 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Convênio, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 20 de setembro de 2017

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

*Otávio Abreu Xavier*

**OTÁVIO ABREU XAVIER**  
Prefeito de João Neiva

Testemunhas:

- 1 - Amanda B. de Araújo
- 2 - Angelo Manoel P. Loureiro



Disponibilizado no  
D.J. de 10/10/2017.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.932.481.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **OTÁVIO ABREU XAVIER**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, a exclusão da cessão do estagiário **VAGNER LUIZ TESTA FACHETTI**, e a inclusão da cessão do estagiário **SILLAS DE MENEZES FRAGA**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12/11/2017.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 03 de outubro de 2017.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo